DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Teolândia

ÍNDICE

EDITAL
EDITAL Nº 004/2026 CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS 2º QUADRIMESTRE DE 2026

EXTRATO
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE ADITIVO
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE ADITIVO

PORTARIA
FÉRIAS

EDITAL Nº 004/2026 CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS 2º QUADRIMESTRE DE 2026



EDITAL Nº 004/2026

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS 2º QUADRIMESTRE DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o inc. I, do parágrafo único, do art. 48, art. 9°, § 4°, da Lei Complementar n°. 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e

Considerando o Parecer nº. 00682-20 do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, Processo nº. 05773e20 da possibilidade de realização de Audiência Pública por meio eletrônico, faz saber a todos os munícipes, contribuintes, moradores do município, bem como a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (Biênio 2025/2026) da Câmara Municipal de Teolândia, em atendimento ao quanto disposto no artigo 9, parágrafo 4º da Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual define que " Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em Audiência Pública…", estaremos disponibilizando a partir de 28/09/2026, o material demonstrando os resultados da Gestão no período de MAIO a AGOSTO de 2026 – 2º Quadrimestre de 2026, acesse o link abaixo onde ficará disponibilizada e acessada através do link: http://www.teolandia.ba.gov.br/home.teolandia

Teolândia – BA, 21 de SETEMBRO de 2026.

Maria Baitinga de Santana
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE TEOLÂNDIA
CIDADE MAIS FORTE E FELIZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 099/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 053/2026; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº: 028/2026; FUNDAMENTO LEGAL, ART. 74, III, DA LEI 14.133/21. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA-BA, **CONTRATADA:** ROMUALDO LIMA DE JESUS – CPF Nº 024.543.245-04. **OBJETO:** Locação de imóvel destinada ao Benefício do Aluguel Social no Âmbito da Política de Assistência Social e Habitação. Segundo a lei nº 602 de 20 de outubro de 2017. Imóvel residencial localizado na Rua Aracaju, Bairro José Teles, na cidade de Teolândia-Ba, de acordo a solicitação de despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social de Teolândia, destinado ao aluguel social para a família da Sra. Edileuza de Jesus Santos, valor mensal de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a ser pago em 3 (três) parcelas iguais mensais, perfazendo o valor total de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).
COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 02.08.001/ 2040/ 3.3.9.0.36.00.00/ 1.500.0000; 1.661.0000.
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2026. Pela contratante: Maria Baitinga de Santana - Prefeita Municipal.

EXTRATO DE ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo
Contrato Administrativo nº. 024/2026
Termo Aditivo de prazo e valor nº. 002/2026

Número do Contrato: nº. 024/2026 Contratante: O Município de Teolândia - BA. Contratada: MEDYSIL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 45.761.306/0001-07. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência com a manutenção/renovação dos itens e do valor original do Contrato nº 024/2026 de Aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Teolândia, no atendimento aos pacientes deste Município de Teolândia, conforme Termo de Referência - Anexo I do Pregão Eletrônico n. 013/2025. Lei 14.133/21, por mais 12 *(doze meses)*, a partir de 21/09/2026 a terminar em 21/09/2027, na forma dos artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Data da Assinatura: 21/09/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE TEOLÂNDIA
CIDADE MAIS FORTE E FELIZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 099/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 053/2026; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº: 028/2026; FUNDAMENTO LEGAL, ART. 74, III, DA LEI 14.133/21. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA-BA, **CONTRATADA:** ROMUALDO LIMA DE JESUS – CPF Nº 024.543.245-04. **OBJETO:** Locação de imóvel destinada ao Benefício do Aluguel Social no Âmbito da Política de Assistência Social e Habitação. Segundo a lei nº 602 de 20 de outubro de 2017. Imóvel residencial localizado na Rua Aracaju, Bairro José Teles, na cidade de Teolândia-Ba, de acordo a solicitação de despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social de Teolândia, destinado ao aluguel social para a família da Sra. Edileuza de Jesus Santos, valor mensal de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a ser pago em 3 (três) parcelas iguais mensais, perfazendo o valor total de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).
COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 02.08.001/ 2040/ 3.3.9.0.36.00.00/ 1.500.0000; 1.661.0000.
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2026. Pela contratante: Maria Baitinga de Santana - Prefeita Municipal.

Certificação Digital: CQTPDJFZ-XK4OYPJS-6R2JQ7L4-IIDLAWST
Versão eletrônica disponível em: http://www.teolandia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO DE ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo
Contrato Administrativo nº. 093/2025
Termo Aditivo de prazo e valor nº. 001/2026

Número do Contrato: nº. 093/2025 Contratante: O Município de Teolândia - BA. Contratada: GRAFICA GRAMATOS LTDA CNPJ: 00.732.700/0001-70. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência com a manutenção/renovação dos itens e do valor original do Contrato nº 093/2025 de confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades das Secretarias deste município, visando atender as Secretarias do Município de Teolândia, conforme Termo de Referência - Anexo I do Credenciamento nº. 007/2025. Lei 14.133/21, por mais 12 (doze meses), a partir de 21/09/2026 a terminar em 21/09/2027, na forma dos artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Data da Assinatura: 21/09/2026.

FÉRIAS

PREFEITURA DE Teolândia
Mais trabalho, novas conquistas!

PORTARIA Nº 291, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

*"Concede férias a funcionária **ATANAILDES DOS SANTOS**".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, consoante o que dispõe o Artigo 85, Inciso VII da Lei Orgânica e Artigo 107 da Lei nº. 408, de 22 de Fevereiro de 2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teolândia),

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela **SERVIDORA**, solicitado através do **Processo Administrativo nº 280/2026,**

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias regulamentares a funcionária efetiva, detentora do cargo de **Gari,** integrante do quadro de servidores da Secretaria de Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Teolândia, a Sra. ***ATANAILDES DOS SANTOS,*** referente ao período aquisitivo **2024/2025**;

Art. 2º. - O período de gozo da Licença a que se refere esta Portaria vigerá de **15/09/26 a 14/10/26,** observadas as disposições da Lei nº. 408, de 22.02.2002;

Art. 3º. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa à 15.09.26, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA (BA), em 23 de setembro de 2026.

MARIA BAITINGA DE SANTANA
Prefeita Municipal

ÍCARO FELIPE SANTOS DIAS
Sec. Adm e Planejamento

Certificação Digital: CQTPDJFZ-XK4OYPJS-6R2JQ7L4-IIDLAWST
Versão eletrônica disponível em: http://www.teolandia.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil